

**EDITAL**

**Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 2/2011 – Processo N.º 3025/2024**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despachos de 2023/11/07 e 2025/04/09, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 2/2011**, emitido em nome de Ferreira Lopes, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar Quinta do Louredo, da freguesia de Vilaça, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 553,40m<sup>2</sup>; a área total de construção passa para 658,40m<sup>2</sup>; eliminação da área total de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem com 468,00m<sup>2</sup>; a área total de construção, acima da cota de soleira, destinada a Garagem passa para 114,30m<sup>2</sup>; a área total de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação (R/C + Andar) passa para 544,10m<sup>2</sup>; o volume total de construção passa para 1.975,20m<sup>3</sup> e o número total de Lotes passa a ser de 2 (junção dos 4 lotes com a designação de A1, A2, A3 e A4 dando origem a dois Lotes com designação A e B). A presente alteração refere-se aos **Lotes A1, A2, A3 e A4** e estabelece o seguinte: junção dos Lotes A1, A2, A3 e A4 dando origem a 2 Lotes, designados de Lote A e Lote B. Para o Lote A, a área do Lote passa para 969,25m<sup>2</sup>; a finalidade passa a ser Habitação Unifamiliar Isolada; a tipologia passa a ser 1G/H+1H; a área de implantação passa para 198,75m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 303,75m<sup>2</sup>; a área de construção, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Garagem passa para 45,00m<sup>2</sup>; a área de construção, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 153,75m<sup>2</sup>; a área de construção, no piso em Andar, destinada a Habitação passa para 105,00m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 911,25m<sup>3</sup>; construção de piscina no logradouro posterior do Lote com a área de 40,50m<sup>2</sup> (Comp. 9,00m x Larg. 4,50m); a cota de soleira passa para 179.50; a Norte passa a confrontar com Herdeiros de Domingos Ferreira Fernandes; a Sul com Lote B; a Nascente com Terreno Sobrante e a Poente com Arruamento. Para o Lote B: a área do Lote passa para 1.160,75m<sup>2</sup>; a finalidade passa a ser Habitação Unifamiliar Isolada; a tipologia



passa a ser 1G/H; a área de implantação passa para 354,65m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 354,65m<sup>2</sup>; a área de construção, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Garagem passa para 69,30m<sup>2</sup>; a área de construção, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 285,35m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 1.063,95m<sup>3</sup>; construção de piscina no logradouro posterior do Lote com a área de 40,50m<sup>2</sup> (Comp. 9,00m x Larg. 4,50m); a cota de soleira passa a ser de 178.00; a Norte passa a confrontar com Lote A; a Sul com João Miguel Quintas Lopes; a Nascente com Terreno Sobrante e a Poente com Arruamento e criação de socalco no interior dos Lotes A e B, diminuindo a altura para 8,91m na transição que se encontra aprovada no Alvará em vigor entre a cota do terreno do logradouro dos Lotes ao terreno adjacente (Terreno Sobrante), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

